



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 – CONSEPE

Altera, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Geografia, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM/UERN.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* Nº 055/2019 – CONSEPE -, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 07 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativas e de gestão financeira própria das Universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal, no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no artigo 53 da Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que a plenária departamental do Curso de Graduação em Geografia do *Campus* Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM/UERN -, aprovou a alteração, do segundo para o primeiro semestre letivo, da oferta de vagas iniciais;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CPE/PROEG - e pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEG/CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, do segundo para o primeiro semestre letivo, a oferta de vagas iniciais do Curso de Graduação em Geografia, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM/UERN.

Parágrafo único. A alteração tratada no *caput* deste artigo terá vigência a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI/ 2019 - da UERN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 07 de agosto de 2019.

Prof^a. Dr^a. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Conselheiros:

Prof ^a Francisca Maria Gomes Cabral Soares	Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti	Prof ^a . Flávia Spinelli Braga
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Prof ^a . Luana Paula Moreira Santos
Prof ^a Simone Gurgel de Brito	Prof ^a . Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. José Ricardo Silveira	Prof ^a . Maria da Conceição Silva D. Monteiro
Prof ^a . Iara Maria Carneiro de Freitas	Prof ^a Joseane Abílio de Souza Ferreira
Prof ^a . Isabel Cristina Amaral de Sousa R. Nelson	Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Prof ^a . Ana Lúcia Dantas
Prof. Francisco Valadares Filho	